



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDÃO:27647501
020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.03.17 10:27:21
-03'00'

INSTITUI O INSTITUTO PROTEJA COMO
UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO
MUNICIPAL.

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública no âmbito do Município do Rio Grande o Instituto Proteja, registrado no Livro A 61, folha 275, sob o nº 4945, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 2ª Zona da Comarca do Rio Grande/RS e inscrito no CNPJ sob o nº 33.892.747 / 0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 053-2022-CMRG
Prot. 474-2022

Rio Grande, 15 de março de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN

ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.03.17 10:51:19 -03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: INSTITUI O INSTITUTO PROTEJA COMO UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL.